

PORTARIA Nº 105/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, da Lei Complementar nº 068/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Luciano Paulo Dalpupo	07/08/2011 a 06/08/2012	07/01/2013 a 05/02/2013
Luiz Carlos de Almeida Souza	18/02/2011 a 17/02/2012	07/01/2013 a 05/02/2013
Cleomar Luiz Piassa	01/08/2011 a 31/07/2012	08/01/2013 a 06/02/2013
Francisco Carlos Kalinoski	18/02/2011 a 17/02/2012	14/01/2013 a 12/02/2013
Rui Scabeni Chichorro	03/04/2011 a 02/04/2012	07/01/2013 a 05/02/2013
Luiz Gustavo Cattaneo	13/09/2011 a 12/09/2012	07/01/2012 a 05/02/2013
Sebastião Alves de Ramos	13/09/2011 a 12/09/2012	07/01/2013 a 05/02/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Gustavo Comelli
Secretário de Obras e Serviços Públicos